



Câmara Municipal de São Sebastião

Litoral Norte - São Paulo

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO POR
UNANIMIDADE DE VOTOS.

Parecer ao Projeto de Resolução nº. 07/1208.

SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS

21 / 08 / 18

Da autoria do vereador Reinaldo Alves Moreira Filho, que pretende autorização Legislativa para apreciar e deliberar sobre o projeto em tela, que **“Dispõe sobre a criação de programa de visitação monitorada de grupos escolares, denominado “Educâmara””**.

A presente propositura tem a finalidade de formar cidadãos conscientes das funções dos Poderes Legislativos e Executivo. O “Educâmara” tem como público-alvo alunos da rede municipal e estadual de ensino, pública e privada, na faixa etária de 12 a 17 anos.

A matéria está de acordo com a legislação vigente, não contendo vícios de ilegalidades ou inconstitucionalidades, podendo prosseguir e ser votado pelo Plenário desta Edilidade.

É o parecer.

Sala das comissões, 21 de agosto de 2018.

José Reis de Jesus Silva

PRESIDENTE

Onofre Santos Neto

SECRETÁRIO

Pedro Renato da Silva

MEMBRO